

02P
f

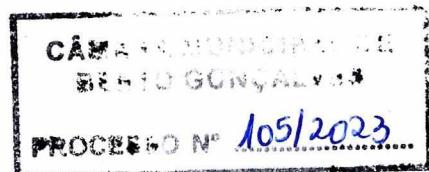
Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
14/07/2023
AS 09:15 Horas
Ass.: f...



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Of. nº 049/2023 – GAB/PL

Bento Gonçalves, 29 de junho de 2023.



Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 47 que “AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 100.000,00”.

A Secretaria Municipal de Finanças solicitou que fosse encaminhado a esse Egrégio Poder Legislativo Projeto de Lei autorizando a abrir um crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura, constante no artigo 1º do Projeto de Lei anexo.

Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no art. 1º do projeto de lei, o superávit financeiro apurado na fonte de recurso descrita no próprio art. 1º do projeto de lei.

A abertura do crédito especial constante no art. 1º se faz necessária para utilização dos recursos vinculados ao Fundo de Gestão Compartilhada, na execução de obras de engenharia relacionadas à drenagem em vias públicas nos Distritos Municipais, conforme ata em anexo.

Sem mais e confiando na aprovação da matéria, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Rafael Pasqualotto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Palácio 11 de Outubro
Nesta Cidade



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

03fb

ATA 001/2023

Aos 17 dias do mês de março de 2023, às 14 horas e 30minutos, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Gestão Compartilhada, do Município de Bento Gonçalves para deliberar acerca dos novos representantes do Conselho, sendo 06 representantes titulares e 06 representantes suplentes, da seguinte forma: 01 representante da Secretaria Municipal de Finanças, qual seja, Elisiane Schenato; 01 representante da Secretaria Geral de Governo, qual seja, Márcio Possamai; 01 representante do IPURB, qual seja, Melissa Bertoletti Gauer; 01 Gerente Regional indicado pela Corsan, qual seja, Lutero Cassol ; 01 Engenheiro de Obras indicado pela Corsan, qual seja, Fábio Krob e, 01 Engenheiro de Operações indicado pela Corsan, qual seja, Eduardo Bianchi Neto. Os membros Bernardo Zanetti, Luiz Pinto de Jesus Filho, Simão Carraro, Iuri Sant Ana Pacico, Rejane Martins Conti, Augusto Galery Medeiros respetivamente representando os suplentes de cada membro. Inicialmente passou-se à escolha do Presidente do Conselho, sendo reconduzida a atual presidente, qual seja, Elisiane Schenato. Passou-se então para apresentar as demandas pendentes que são a transferência da rede de água da Linha Buratti, Distrito de Tuiuty, para a Corsan; Projeto e Implantação de rede d'água na Linha Eulália Alta, Distrito de Faria Lemos; Andamento da licitação para implantação de estação de tratamento de esgoto do Lago da Fasolo. Ficam pré aprovados recursos para obras de engenharia relacionadas à drenagem em vias públicas. A ordem das prioridades serão definidas pelo Município. As demais demandas serão discutidas na reunião subsequente, bem como a prestação de contas do último trimestre de 2022. Fica agendada a próxima reunião para o dia 20 às 14 horas junto à SEFIN.

ELISIANE
SCHENATO:888
41715049

Assinado de forma digital
por ELISIANE
SCHENATO:88841715049
Dados: 2023.03.21
13:49:14 -03'00'

Eduardo
Bianchi
Neto

Assinado de forma
digital por Eduardo
Bianchi Neto
Dados: 2023.04.11
16:07:48 -03'00'

FABIO
AUGUSTO
PEREIRA
KROB:5909
5890082

Assinado de forma
digital por FABIO
AUGUSTO PEREIRA
KROB:59095890082
Dados: 2023.04.14
09:39:31 -03'00'

Márcio
Possamai

Assinado de forma
digital por Márcio
Possamai
Dados: 2023.03.29
09:24:39 -03'00'

Lutero
Cassol

Assinado de forma
digital por Lutero
Cassol
Dados: 2023.04.13
11:26:23 -03'00'

Iuri Sant
Ana
Pacico

Assinado de
forma digital por
Iuri Sant Ana
Pacico
Dados:
2023.04.14
11:10:54 -03'00'

Melissa
Bertoletti
Gauer

Assinado de forma
digital por Melissa
Bertoletti Gauer
Dados: 2023.04.11
08:24:45 -03'00'

Rejane
Martins
Conti

Assinado de forma
digital por Rejane
Martins Conti
Dados: 2023.04.13
17:10:45 -03'00'

Augusto
Galery
Medeiros

Assinado de forma
digital por
Augusto Galery
Medeiros
Dados: 2023.04.14
15:12:04 -03'00'

04/06



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 77, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR
CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE
R\$ 100.000,00

Art. 1º É o Município de Bento Gonçalves autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na unidade orçamentária que segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
Unidade Orçamentária: 10.002 FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO COMPARTILHADA
Funcional Programática: 10.002.0020.0607.0352.1255
Elemento de Despesa: 3449051 Obras e instalações
Fonte de Recurso: 07591107 – Recursos Vinculados a Fundos R\$ 100.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior, o superávit financeiro apurado na fonte de recurso acima descrita.

Art. 3º A abertura do crédito especial constante no art. 1º se faz necessária para utilização dos recursos vinculados ao Fundo de Gestão Compartilhada, na execução de obras de engenharia relacionadas à drenagem em vias públicas nos Distritos Municipais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

DIÓGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal